

Ata Nº. 13/2016

----Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e dezasseis, pelas dezoito horas e trinta minutos, nos termos do nº.1 do artigo nº.20, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, reuniu em sessão ordinária, na sede da Junta de Freguesia o executivo com a presença de Custódio do Nascimento Rodrigues Fernandes, Paulo José Correia dos Santos e Maria Graziela Palma da Rocha Velho, respectivamente Presidente, Secretário e Tesoureiro.-----

----A reunião teve início com as seguintes deliberações:-----

→ Autorizar o aluguer do Salão Polivalente da Junta de Freguesia, no dia 10 de dezembro, ao João Rafael Gonçalves.-----

→ Na sequência da deliberação deste executivo na reunião de vinte e sete de novembro de dois mil e quinze, em que oficialmente foram solicitadas ao anterior presidente de junta as atas compreendidas entre novembro de 1926 e março de 1975, atas essas cedidas pelo ex-autarca Albino Omar Antanona Fernandes para constarem nos arquivos da Junta, obtivemos como resposta uma carta, sem data, mas entrada e registada nestes serviços em maio de dois mil e dezasseis, limitando-se a informar: *“que as cópias das deliberações a que se refere, à data da tomada de posse da atual Junta de Freguesia encontravam-se na sua sede. Assim, decorridos mais de dois anos da vossa tomada de posse, desconheço em absoluto o destino que lhes foi dado”*. Era a resposta esperada, pois o atual Presidente havia falado com o Sr. Noé Castro informalmente na tentativa de obter alguma informação sobre o assunto, lembrando-lhe que aquando da tomada de posse e partindo do pressuposto que as pessoas ali presentes agiam todos de boa-fé e por forma a não alongar mais o processo de transição, partimos do princípio que tudo estaria em ordem e não fizemos uma conferência exaustiva de todo o inventário, pese embora, que não teria resolvido a situação aqui reportada, uma vez que essas atas nem sequer constavam do inventário e por isso mesmo não poderíamos ter conhecimento da sua existência. Esse conhecimento surgiu apenas aquando da leitura de um dos livros de atas que se encontravam guardados no cofre e nos deparamos com a deliberação de agradecimento ao ex-autarca.-----

Abordado o Sr. Albino Omar Antanona Fernandes, confirmou a gentil cedência das fotocópias dessas atas, que faziam parte do seu arquivo pessoal, com o intuito de perpetuar o legado e o espólio aos arquivos desta Junta de Freguesia. Perante estes factos, ficamos sem saber o que ajuizar: Se é verdade, como diz o antigo presidente da Junta Sr. Noé Gonçalves de Castro, de que as cópias das deliberações a que nos referimos, à data da tomada de posse da atual Junta de Freguesia se encontravam-se na sede, então porque não constam do inventário de tomada de posse? Se de um lapso ou esquecimento se tratou, porque não as

ACTAS

Folha 11

encontramos nos arquivos existentes ou no cofre, como seria de esperar, arquivadas junto de todos os outros livros de atas?-----

É deveras interessante o agradecimento feito pelo Sr. Noé Castro, ao Sr. Albino Omar Antanona Fernandes, mas desprovido de qualquer fundamento, uma vez que as ditas atas não se encontram na Junta.-----

Este executivo pondera seriamente contar com o sentido de cidadania do Sr. Albino Omar Antanona Fernandes, no sentido de lhe solicitar, de novo, a cedência das cópias das atas, para que as possamos imprimir de novo. Mas será correto, tendo em conta que esta autarquia já desembolsou dos cofres da Junta, dinheiro para a sua impressão e encadernação, conforme documento arquivado nas pastas de despesas?-----

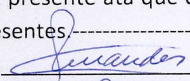
Em face do exposto deliberou este executivo, apesar de se sentir incomodado com esta situação, manter pendente este assunto, aguardando o sentido de cidadania dos intervenientes, até porque um processo judicial não irá colocar as atas no lugar onde deveriam estar e as despesas daí inerentes são mais bem aplicadas em prol dos Sampedrenses.-----

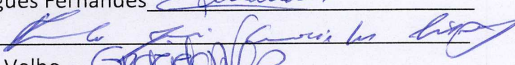
→ Autorizar o aluguer do salão polivalente da Junta de Freguesia, no dia 29 de dezembro, ao Manuel José Rodrigues Gonçalves.-----

→ Transferir os direitos de concessão das Sepulturas 112 e 113 (cento e doze e cento e treze), de Manuel Castro Trigueiro, para seus filhos Marçal Gonçalves Trigueiro e Amílcar Domingos Gonçalves Trigueiro, conforme documentos arquivados na secretaria da Junta de Freguesia, tendo sido emitidos os respectivos Alvarás.-----

→ Na sequência da abertura da conta na Caixa Geral de Depósitos, em nome do Concelho Diretivo do Baldio da Freguesia de São Pedro d'Arcos, foi deliberado ser necessário para a movimentação da respetiva conta as assinaturas do Presidente Custódio do Nascimento Rodrigues Fernandes e do Tesoureiro Maria Graziela Palma da Rocha Velho, membros da Junta de Freguesia, em quem foi delegada pela Assembleia de Compartes a administração e gestão do Baldio. ----

----Nada mais havendo a tratar a reunião terminou, pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes.-----

Custódio do Nascimento Rodrigues Fernandes 

Paulo José Correia dos Santos 

Maria Graziela Palma da Rocha Velho 